Proc. 131/2
Fl. 031
Ass.

OFÍCIO/SEMECD/GAPRE/Nº 063/2024 Caracaraí - RR, 08 de maio de 2024

Ao Senhor
GERALDO ADILSON GONÇALVES
Prefeito Municipal de Dom Joaquim/MG
Praça Cônego Firmiano nº 40 - Centro
Dom Joaquim - Minas Gerais CEP: 35.865-000
E-mail: licitacao@domjoaquim.mg.gov.b

Assunto: Solicitação Autorização para Adesão de Ata de Registro de Preços de n° 76/2023 do Pregão Presencial de nº 039/2023

Excelentíssimo Prefeito,

Nos termos do art. 8º, § 1º, do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, o qual dispõe que os órgãos e entidades da Administração Pública não participantes do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, solicitamos AUTORIZAÇÃO para aderir à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 76/2023, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 039/2023, PROCESSO DE Nº 065/2023, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM JOAQUIM/MG, cujo objeto é a Prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis automotivos, por meio de sistemas informatizados com utilização cartão magnético/senha (chip), sistemas similares ou tecnologia superior que permita o controle/gestão para abastecimento em rede credenciada de postos, para a frota de veículos, máquinas e equipamentos do município de Dom Joaquim/MG, nos quantitativos e/ou valores dos itens da referida ata, relacionados na tabela em anexo.

Ressalto que o fornecedor detentor dos preços registrados, já se manifestou pela aceitação, conforme previsto no art. 22 do Decreto Estadual nº 32.824, de 11 de outubro de 2018.

Solicitamos ainda, uma vez atendido o pleito em tela, que nos encaminhe o ofício de AUTORIZAÇÃO e cópia dos documentos abaixo citado do processo licitatório:

- Edital do pregão e anexo;
- Publicação do Pregão;

Proc. 131/23
Fl. 032
Ass.

- Parecer emitido pelo Setor Jurídico responsável do órgão;
- Portaria de designação do pregoeiro e equipe de apoio;
- Documentação da PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA;
- Proposta Adequada;
- Termo de Homologação do Certame;
- Resultado do Pregão e Publicação;
- Ata de Registro de Preços e Publicação.

Por fim, ressalto que a referida aquisição deverá ser efetivada em até 90 (noventa) dias, a partir da data da formalização do processo, devendo o cumprimento desse prazo ser comunicado por e-mail ao gestor da ata, até o quinto dia útil da aquisição, sob pena de tornar sem efeito esta autorização.

Atenciosamente,

RAIMUNDO MARCOS ALMEIDA DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação Cultura e Desporto
Portaria de nº 214/2023

Proc. 131/23
033
Ass.

ANEXO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT. ESTIMADO	TAXA ADMINISTRATIVA	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS: Prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle de abastecimento de veículos em rede credenciada com combustíveis (Gasolina aditivada e Óleo Diesel S-10), sob demanda, visando atender às necessidades da frota da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto do Município de Caracaraí-RR.	UNIDADE	01	R$ 252.508,25	-1,00%	R$ 249.983,17
TOTAL					**R$ 249.983,17**	

Caracaraí - RR, 08 de maio de 2024

RAIMUNDO MARCOS ALMEIDA DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação Cultura e Desporto
Portaria de nº 214/2023